

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – BPI DEFENSIVO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – BPI DEFENSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – BPI DEFENSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – BPI DEFENSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	32

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Defensivo

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Tesouraria
Data de Início:	18 de março de 1996
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de curto e médio prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Em 2024, a economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano, começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

Assim, o fundo terminou o ano com desempenho positivo, com contribuições positivas tanto da componente governamental como da corporativa, destacando-se as obrigações de maior qualidade de crédito. A alocação ao setor financeiro foi a que mais contribuiu para a performance.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

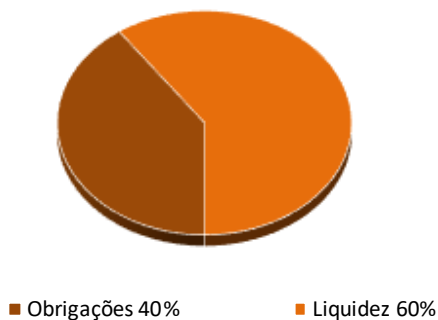
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supere nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 31.12.2024



Principais Títulos em Carteira

Austrian T-Bill 30.01.25	4,98%
Buoni Ordinari del Tes 31.01.25	4,91%
Bilhetes Do Tesouro 21.03.25	3,91%
French Discount T-Bill 19.03.25	3,63%
Bonos y Oblig del Estado 0.8% 30.07.29	2,69%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate:	2 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,505% Se rentabilidade nos últimos 12 meses: >= 0.305% e <0.505% >= 0.200% e <0.305% <0.200%
Resgate	0%	Depositário	0,025%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	-	-	-
2024	3,80%	0,74%	2

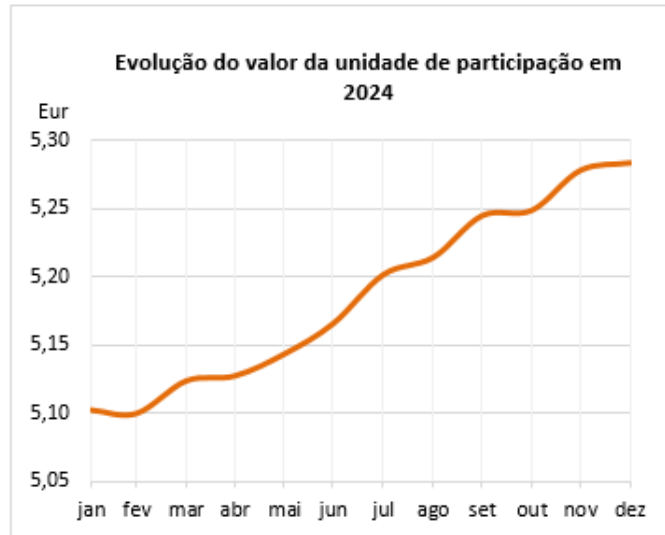
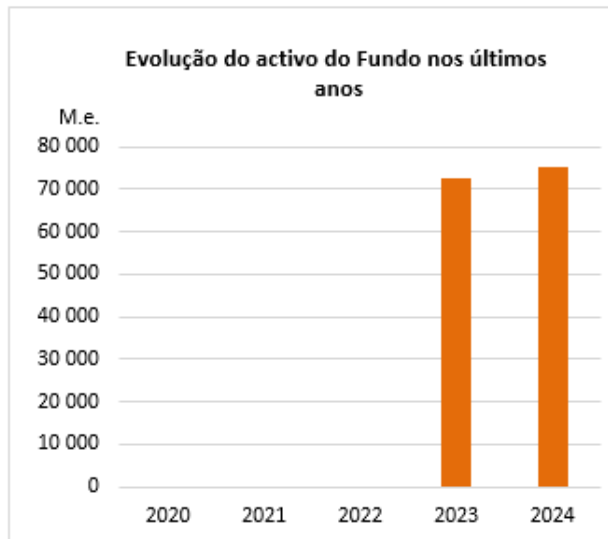
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	3,80%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	3,98%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	14 266 136
UP emitidas em 2024	592 631
UP resgatadas em 2024	590 608
UP em circulação no final do período	14 268 159

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Rentabilidade e Risco (Classe R)**

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	0.11%	0.10%	1
2016	0.18%	0.06%	1
2017	0.04%	0.04%	1
2018	-0.21%	0.09%	1
2019	0.17%	0.15%	1
2020	0.73%	1.40%	2
2021	-0.67%	0.33%	1
2022	-3.15%	1.27%	2
2023	4.12%	0.87%	2
2024	3.52%	0.93%	2

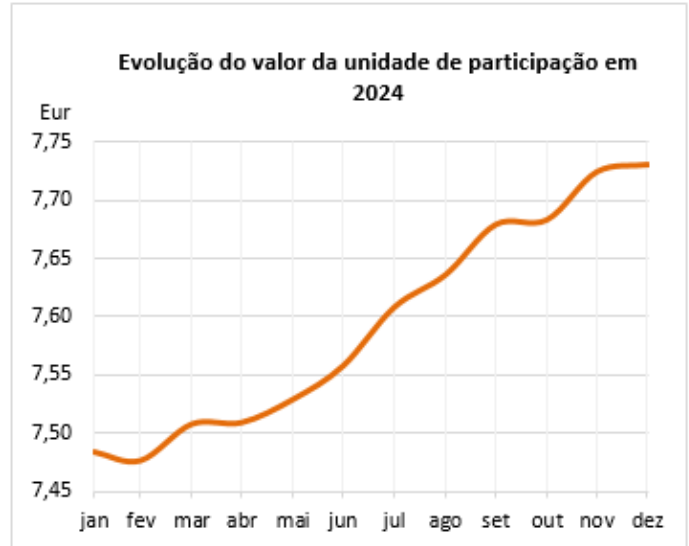
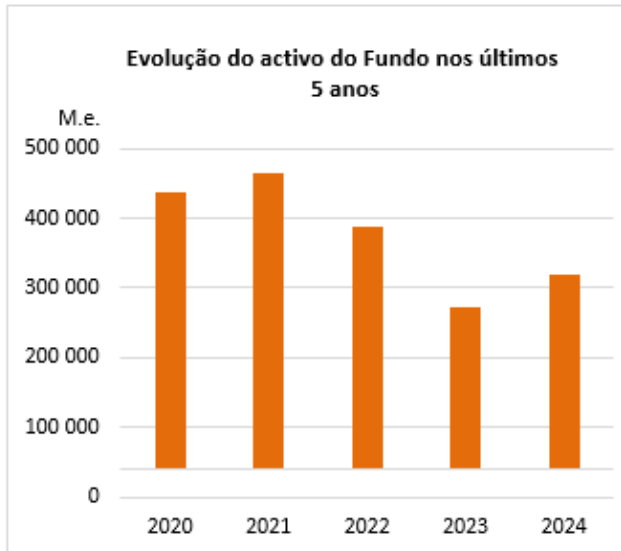
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	3.52%
3 Anos	1.44%
5 Anos	0.88%
Desde o início	1.53%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	36 303 411
UP emitidas em 2024	17 924 854
UP resgatadas em 2024	13 012 212
UP em circulação no final do período	41 216 053

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	341 862 664	389 693 383
Saldos Bancários	2 111 859	1 748 547
Outros activos	3 634 236	3 796 577
Total dos activos	347 608 759	395 238 507
Passivo	3 864 040	1 197 703
Valor líquido de Inventário	343 744 719	394 040 804

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	57 123 376	57 561 250	689 593	58 250 843	15%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	303 259 913	305 982 864	2 914 394	308 897 258	79%
OUTROS VALORES					
<i>Outros instrumentos de dívida</i>	26 149 269	26 149 269	147 671	26 296 940	7%
TOTAL	386 531 568	389 693 383	3 751 658	393 445 041	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	87 975 567	15 928 621
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	512 964 487	258 857 220
<i>Outros instrumentos de dívida</i>	155 806 915	-

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2024, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

- a) Valores mobiliários
 - i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de

Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a relatar.

Eventos Subsequentes

Nada a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Abílio João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – BPI DEFENSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: **31.12.2024**

		ATIVO				
Código	Designação	31.12.2024			31.12.2023	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
	Outros Ativos					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	286 991 519	3 350 763	(404 694)	289 937 588	305 154 222
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação					
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida	99 540 048	215 747		99 755 795	36 708 442
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>386 531 568</u>	<u>3 566 510</u>	<u>(404 694)</u>	<u>389 693 383</u>	<u>341 862 664</u>
	Outros Ativos					
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
	Terceiros					
411+...+418	Contas de Devedores	34 739			34 739	1 024 526
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>34 739</u>			<u>34 739</u>	<u>1 024 526</u>
	Disponibilidades					
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	1 748 547			1 748 547	2 111 859
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>1 748 547</u>			<u>1 748 547</u>	<u>2 111 859</u>
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	3 751 658			3 751 658	2 609 710
52	Despesas com Custo Diferido	10 180			10 180	
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>3 761 837</u>			<u>3 761 837</u>	<u>2 609 710</u>
	TOTAL DO ATIVO	<u><u>392 076 691</u></u>	<u><u>3 566 510</u></u>	<u><u>(404 694)</u></u>	<u><u>395 238 507</u></u>	<u><u>347 608 759</u></u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				41 216 053	36 303 411
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				14 268 159	14 266 136

		PASSIVO	
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	277 421 053	252 847 732
62	Variações Patrimoniais	(90 808 086)	(104 251 276)
64	Resultados Transitados	195 148 264	180 485 478
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	12 279 573	14 662 786
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>394 040 804</u>	<u>343 744 719</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	240 756	352 347
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	182 917	158 348
424+...+429	Outras contas de Credores	711 491	3 309 730
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>1 135 165</u>	<u>3 820 425</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	48 008	43 479
56	Receitas com Provento Diferido	4 350	137
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	10 180	
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>62 538</u>	<u>43 615</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u><u>395 238 507</u></u>	<u><u>347 608 759</u></u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	7.7313	7.4683
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	5.2836	5.0903

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – BPI DEFENSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes		1 851	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 487 644	7 119 067
711+718	De Operações Extrapatrimoniais	2 499		811+814+827+818	De Operações Correntes	10 100	727
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	15	9		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 725 858	1 148 792	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	24 693 310	27 538 350	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	30 611 821	36 440 257
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais			851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	1 480	973
7412+7422	Impostos Indirectos	243 933	174 225	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>39 111 045</u>	<u>43 561 023</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos	28 359	26 197				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>26 693 974</u>	<u>28 889 424</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	378	1 258	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>378</u>	<u>1 258</u>		<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	47	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	139 284	7 555	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	2 117	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>139 284</u>	<u>7 555</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>2 164</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>12 279 573</u>	<u>14 662 786</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>39 113 209</u>	<u>43 561 023</u>		<i>TOTAL</i>	<u>39 113 209</u>	<u>43 561 023</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	14 406 140	16 020 965	F - E	Resultados Eventuais	(137 119)	(7 555)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	12 523 885	14 838 270
B-A	Resultados Correntes	12 417 071	14 671 600	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	12 279 573	14 662 786

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – BPI DEFENSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	139 739 058	134 800 736
Subscrições de unidades de participação	139 739 058	134 800 736
Pagamentos:	(101 834 137)	(193 457 673)
Resgates de unidades de participação	(101 834 137)	(193 457 673)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	37 904 921	(58 656 938)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	725 986 787	442 815 378
Venda de títulos e outros activos da carteira	275 791 481	175 571 624
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	441 223 275	260 602 100
Juros e proveitos similares recebidos	8 963 245	6 638 564
Outros recebimentos relacionados com a carteira	8 786	3 090
Pagamentos:	(762 296 121)	(389 935 860)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(759 492 812)	(388 652 461)
Juros e custos similares pagos	(2 773 287)	(1 268 259)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(30 022)	(15 140)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(36 309 335)	52 879 518
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	495 024	1 800 750
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	495 024	1 800 750
Pagamentos:	(495 024)	(1 800 750)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(495 024)	(1 800 750)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-	-
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	10 100	727
Juros de depósitos bancários	10 100	727
Pagamentos:	(1 968 999)	(1 314 752)
Comissão de gestão	(1 568 252)	(903 412)
Comissão de depósito	(86 967)	(92 359)
Juros devedores de depósitos bancários	(2 499)	(1 851)
Impostos e taxas	(291 442)	(291 391)
Outros pagamentos correntes	(19 840)	(25 740)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(1 958 898)	(1 314 025)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(363 312)	(7 091 444)
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Disponibilidades no início de período	2 111 859	9 203 303
Disponibilidades no fim do período	1 748 547	2 111 859

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Defensivo Fundo de Investimento Aberto (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 22 de fevereiro de 1996, tendo iniciado a sua atividade em 18 de março de 1996.

É um organismo de investimento coletivo aberto de tesouraria, constituído por tempo indeterminado, pelo que os seus ativos são essencialmente investidos em instrumentos representativos de dívida e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades. O valor da unidade de participação da Classe R para efeitos de constituição do OIC foi de quatro Euros e noventa e nove cêntimos e da Classe M é de cinco Euros. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

							(Valores em Euro)
Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	252 847 732	92 587 423	(68 014 101)				277 421 053
Diferença p/Valor Base	(104 251 276)	47 151 635	(33 708 446)				(90 808 086)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	180 485 478				14 662 786		195 148 264
Resultados do período	14 662 786				(14 662 786)	12 279 573	12 279 573
Total	343 744 719	139 739 058	(101 722 547)	-	-	12 279 573	394 040 803
Classe R							
Nº de Unidades participação	36 303 411	17 924 854	(13 012 212)				41 216 053
Valor Unidade participação	7.4683	7.6226	7.5785				7.7313
Classe M							
Nº de Unidades participação	14 266 136	592 631	(590 608)				14 268 159
Valor Unidade participação	5.0903	5.2393	5.2643				5.2836

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	7.7313	318 653 059	41 216 053
	30-09-24	7.6796	282 384 963	36 770 806
	30-06-24	7.5576	258 851 579	34 250 332
	31-03-24	7.5076	269 872 951	35 946 512
Ano 2023	31-12-23	7.4683	271 125 603	36 303 411
	30-09-23	7.3315	358 871 293	48 949 559
	30-06-23	7.2723	356 247 006	48 986 820
	31-03-23	7.2380	383 994 795	53 052 640
Ano 2022	31-12-22	7.1726	387 869 743	54 076 681
	30-09-22	7.1529	402 019 343	56 204 000
	30-06-22	7.2089	423 922 423	58 805 810
	31-03-22	7.3176	455 797 586	62 287 631

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	5.2836	75 387 745	14 268 159
	30-09-24	5.2448	75 315 296	14 359 965
	30-06-24	5.1656	74 135 820	14 351 732
	31-03-24	5.1235	73 060 995	14 260 115
Ano 2023	31-12-23	5.0903	72 619 116	14 266 136
	30-09-23	-	-	-
	30-06-23	-	-	-
	31-03-23	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	1
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	11
Ups < 0.5%	27 506
TOTAL	27 522

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Dívida Pública	337 465 151	39 314 326	176 648 743	16 394 228	514 113 894	55 708 554
Obrigações Diversas	226 944 044	-	83 420 215	-	310 364 258	-
Papel Comercial	155 806 915	-	-	-	155 806 915	-
Total	720 216 109	39 314 326	260 068 958	16 394 228	980 285 067	55 708 554

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	(valores em Euro)					
	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Títulos dívida Pública						
BILHETES DO TESOURO 21/03/25	15 396 312	14 098	-	15 410 410	-	15 410 410
REGIAO AUTONOMA ACORES 3.72 % 17/10/28	1 011 700	12 970	-	1 024 670	7 644	1 032 314
	16 408 012	27 068	-	16 435 080	7 644	16 442 724
-Obrigações diversas						
BANCO BPI SA 3.625% 04/07/25	2 439 060	32 940	-	2 472 000	42 904	2 514 904
BANCO COM. PORTUGUES 1.125% 12/02/27	2 165 047	16 915	(22 211)	2 159 751	21 842	2 181 593
BANCO COM. PORTUGUES 1.75% 07/04/28	337 000	51 792	-	388 792	5 140	393 932
BANCO COM. PORTUGUES 5.625% 02/10/26	3 464 240	9 736	(11 008)	3 462 968	47 158	3 510 126
BANCO COMERCIAL PORTUGUES 3.125% 21/10/29	1 395 240	2 611	-	1 397 851	8 510	1 406 361
BRISA CONCESSAO RODOV SA 1.875% 30/04/25	3 573 540	13 284	-	3 586 824	45 308	3 632 132
CAIXA GERAL DEPOSITOS 2.875% 15/06/26	4 146 820	50 303	-	4 197 123	65 834	4 262 957
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	2 912 332	95 134	-	3 007 466	26 907	3 034 373
CELULOSE BEIRA FLOAT 28/05/28	712 700	-	(10 576)	702 125	3 257	705 382
CELULOSE BEIRA IND 14/07/2027	717 150	-	(24 955)	692 195	20 415	712 610
CREDITO AGRICOLA MUT. 2.5% 05/11/26	2 379 059	11 651	(7 510)	2 383 200	9 205	2 392 405
CREDITO AGRICOLA MUT. 8.375% 04/07/27	3 325 305	14 491	(3 855)	3 335 941	128 034	3 463 975
CUF SGPS SA 4.75% 11/12/29	852 064	15 117	-	867 181	2 118	869 300
FLOENE ENERGIAS SA 4.875% 03/07/28	3 595 079	72 326	-	3 667 405	84 611	3 752 016
GALP ENERGIA 2% 15/01/2026	8 700 728	192 535	(87 915)	8 805 349	170 705	8 976 053
	40 715 364	578 835	(168 029)	41 126 170	681 949	41 808 119
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
AUSTRIAN T BILL 0% 30/01/25	19 607 264	50 479	-	19 657 744	-	19 657 744
BONOS Y OBLIG ESTADO 0.80 % 30/07/29	10 395 713	167 947	(2 814)	10 560 846	38 479	10 599 325
BONOS Y OBLIG ESTADO 1.45% A:31/10/27	2 640 137	1 322	(6 313)	2 635 146	6 543	2 641 689
BONOS Y OBLIG ESTADO 2.80% 31/05/26	705 245	-	(30)	705 215	11 492	716 707
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/08/29	6 201 007	175 503	-	6 376 510	-	6 376 510
BUONI ORDINARI TES 0% 14/04/25	4 782 237	81 797	-	4 864 034	-	4 864 034
BUONI ORDINARI TES 0% 31/01/25	19 301 876	54 183	-	19 356 059	-	19 356 059
BUONI POLIENNALI TES 2.65 % 01/12/27	2 949 401	62 719	-	3 012 120	6 534	3 018 654
ESTADO ESPAÑOL 1,4% A:30/04/28	193 812	-	(2)	193 810	1 879	195 689
FRENCH DISCOUNT T.BILL 0% 19/03/25	14 303 090	15 190	-	14 318 280	-	14 318 280
	81 079 782	609 140	(9 159)	81 679 764	64 927	81 744 691
-Obrigações diversas						
ABERTIS INFRAESTRUTURAS 2.50 % 27/02/25	1 685 125	13 243	-	1 698 368	35 765	1 734 133
ABN AMRO BANK NV FLOAT 10/01/25	901 377	-	(1 278)	900 099	7 411	907 510
ACCIONA FINANCIACION FIL 1.2% 17/03/2025	963 400	30 470	-	993 870	9 501	1 003 371
ACCIONA FINANCIACION FIL 1.20% 14/01/25	1 000 000	-	(1 045)	998 955	11 541	1 010 496

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
ALD SA 1.25% 02/03/2026	977 600	3 505	-	981 105	10 411	991 516
ALD SA 4.375% 23/11/26	999 920	24 905	-	1 024 825	4 555	1 029 380
AMERICAN TOWER CORP 4.125% 16/05/2027	996 836	29 504	-	1 026 340	25 880	1 052 220
ANZ NEW ZEALAND INTL 3.527% 24/01/28	1 749 383	33 316	-	1 782 699	57 675	1 840 374
ARVAL SERVICE LEASE 4.75% 22/05/27	512 055	7 273	-	519 328	14 510	533 838
ASML HOLDING NV 3.5% 06/12/25	1 209 348	-	(1 032)	1 208 316	2 877	1 211 193
AUTOSTRAD PER ITALIA 2 % 04/12/28	1 902 707	13 195	(4 172)	1 911 730	2 959	1 914 689
AXA LOGISTICS 0.375% 15/11/2026	423 685	52 718	-	476 403	236	476 639
AYVENS SA 3.875% 16/07/29	1 915 794	30 186	-	1 945 980	33 888	1 979 868
AYVENS SA 4.75 % 13/10/25	4 071 623	-	(11 376)	4 060 247	40 316	4 100 563
BANCO BPM 1.75% 28/01/2025	1 178 388	20 394	-	1 198 782	19 393	1 218 175
BANCO BPM 6 % 14/06/28	840 800	10 972	-	851 772	26 301	878 073
BANCO DE CREDITO SOCIAL 8% 22/09/26	1 783 658	-	(23 810)	1 759 849	37 260	1 797 109
BANCO SABADELL 1.125% 27/03/25	295 857	2 721	-	298 578	2 580	301 158
BANCO SANTANDER EUR3M+55 16/01/2025	1 401 864	171	(1 636)	1 400 399	11 098	1 411 497
BANCO SANTANDER SA 3.25 % 02/04/29	2 995 835	12 358	-	3 008 193	24 023	3 032 216
BANCO SANTANDER SA 3.50% 09/01/28	999 130	14 350	-	1 013 480	34 139	1 047 619
BANCO SANTANDER SA 4.625% 18/10/27	1 929 237	28 827	(3 040)	1 955 024	17 816	1 972 840
BANK OF AMERICA CORP 4.134% 12/06/28	3 068 858	49 222	-	3 118 080	68 636	3 186 716
BANK OF AMERICA CORP FLOAT 22/09/26	1 221 832	-	(15 298)	1 206 534	1 024	1 207 558
BANK OF MONTREAL 3.924% 06/06/25	700 000	973	-	700 973	1 617	702 590
BANK OF NEW ZEALAND 3.7075% 20/12/28	400 000	14 246	-	414 246	447	414 693
BANQUE INT. LUX 4.8152% 24/05/27	1 000 000	6 785	-	1 006 785	4 005	1 010 790
BANQUE STELLANTIS FRANCEC3.5% 19/07/27	994 701	16 884	-	1 011 585	15 822	1 027 407
BARCLAYS PLC FLO.VTO.08/05/28	850 000	3 400	-	853 400	4 817	858 217
BAT INT FINANCE 2.75 % 25/03/25	3 423 384	24 029	-	3 447 413	73 041	3 520 453
BBVA 3.375% 20/09/27	3 307 865	52 838	-	3 360 704	31 124	3 391 827
BERKSHIRE HATHAWAY INC 0% 12/03/25	306 540	1 727	-	308 267	-	308 267
BMW US CAPITAL LLC 3% 02/11/27	1 988 914	24 666	-	2 013 580	9 699	2 023 279
BNP PARIBAS 1.25% 19/03/25	1 237 761	16 966	-	1 254 727	12 384	1 267 111
BOOKING HOLDINGS INC 0.10 % 08/03/25	2 005 880	33 265	-	2 039 145	1 674	2 040 819
BPCE SA 1% 01/04/25	794 400	1 412	-	795 812	6 005	801 817
CAIXABANK SA 4.625 % 16/05/27	2 517 901	41 162	-	2 559 063	72 543	2 631 605
CARREFOUR BANQUE 0.107% 14/06/25	1 501 425	-	(19 470)	1 481 955	879	1 482 834
CELANESE 1.25 % 11/02/25	1 270 124	26 860	-	1 296 984	14 385	1 311 369
CELANESE 4.777% 19/07/2026	1 504 657	19 186	(571)	1 523 273	32 392	1 555 664
CELLNEX TELECOM SA 2.875% 18/04/2025	1 499 055	-	(188)	1 498 868	30 365	1 529 232
CELLNEX FINANCE 0.75% 15/11/26	1 885 374	40 536	-	1 925 910	1 890	1 927 800
CELLNEX FINANCE 3.625% 24/01/29	495 725	12 668	-	508 393	10 944	519 337
CESKA SPORITELNA 5.943% 29/06/27	1 041 980	1 455	-	1 043 435	30 122	1 073 557
CIE DE SAINT GOBAIN 3.75% 29/11/26	1 898 319	38 066	-	1 936 385	6 247	1 942 632
COMMERZBANK AG 0.75% 24/03/26	1 420 013	1 335	(29 195)	1 392 153	8 112	1 400 265
COTY INC 3.875% 15/04/26	1 001 500	45	-	1 001 545	8 073	1 009 618
CREDIT AGRICOLE 3.036% 07/03/2025	1 902 838	-	(1 765)	1 901 074	3 717	1 904 790
CREDIT AGRICOLE 3.125 % 26/01/2029	998 031	476	-	998 507	8 202	1 006 709
CREDIT AGRICOLE 3.375% 28/07/2027	698 060	11 285	-	709 345	10 097	719 442
CTP NV 0.50% %21/06/25	1 952 400	22 680	-	1 975 080	5 288	1 980 368
DAIMLER TRUCK INTL 3.125% 23/03/28	1 299 012	9 406	-	1 308 418	11 019	1 319 436
DELL BANK INT 4.5% 18/10/27	1 528 923	35 412	-	1 564 335	13 685	1 578 020
DEUTSCHE LUFTHANSA 2.875 % 11/02/25	2 181 800	16 781	-	2 198 581	55 992	2 254 573
DEUTSCHE LUFTHANSA 3% 29/05/26	1 660 835	37 465	-	1 698 300	30 181	1 728 481
EDP FINANCE 4.125 % 04/04/29	1 151 480	-	(4 439)	1 147 042	33 689	1 180 731
ELECTRICITE DE FRANCE 3.75 % 05/06/27	1 199 421	24 144	-	1 223 565	25 747	1 249 311
ENEL FINANCE 3.375 % 23/07/2028	2 005 907	29 503	-	2 035 410	29 774	2 065 184
ENGIE SA 3.75% 06/09/27	997 396	25 404	-	1 022 800	11 918	1 034 718
ENI SPA 3.625% 19/05/27	599 875	12 112	-	611 987	13 447	625 434
ERG 1.875% A:11/04/2025	2 926 851	13 753	-	2 940 604	40 007	2 980 611
EUROCLEAR BANK SA 0.125% 07/07/25	885 420	1 823	-	887 243	546	887 788
EUROGRID GMBH 1.875% 10/06/25	2 686 689	662	-	2 687 351	28 295	2 715 645
EUROGRID GMBH 3.075% 18/10/27	600 000	3 975	-	603 975	3 741	607 716

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
FORD MOTOR CREDIT 2.33% 25/11/25	1 947 432	41 638	-	1 989 070	4 596	1 993 666
FORD MOTOR CREDIT CO 1.355 % 07/02/25	1 174 176	23 988	-	1 198 164	14 572	1 212 736
FRSENIUS 1.875% A:15/02/2025	1 082 290	15 796	-	1 098 086	18 033	1 116 119
GENERAL MOTORS 1% 24/02/2025	1 399 048	-	(3 346)	1 395 702	11 896	1 407 598
GENERAL MOTORS FIN 3.9% 12/01/28	2 042 350	8 010	(3 040)	2 047 320	75 443	2 122 763
GOLDMAN SACHS GROUP 1.25 % 01/05/2025	87 383	131	-	87 514	735	88 250
GOLDMAN SACHS GROUP 3.375 % 27/03/2025	2 702 835	-	(1 580)	2 701 256	69 654	2 770 910
GOLDMAN SACHS GROUP FLOAT 23/09/27	1 529 897	-	(11 387)	1 518 510	1 280	1 519 790
HALEON UK 2.875% 18/09/2028	996 610	5 415	-	1 002 025	8 192	1 010 217
HIGHLAND HOLDINGS SARL 2.875% 19/11/27	628 450	3 087	-	631 537	2 084	633 621
INFINEON TECHNOLOGIES 0.625% 17/02/2025	498 475	-	(25)	498 450	2 715	501 165
INFORMA PLC 3% 23/10/27	1 000 834	1 731	-	1 002 565	5 671	1 008 236
ING GROEP NV 2.125% 23/05/26	865 900	31 099	-	896 999	11 632	908 631
INTESA SANPAOLO SPA 4.375 % 29/08/2027	3 044 710	72 095	-	3 116 805	44 589	3 161 394
INTESA SANPAOLO SPA FLOAT % 17/03/25	1 702 493	648	(1 764)	1 701 377	2 296	1 703 673
INTL CONSOLIDATED 2.75% 25/03/25	3 588 408	7 326	-	3 595 734	76 216	3 671 950
INTL CONSOLIDATED 3.75% 25/03/29	1 012 730	4 885	-	1 017 615	28 870	1 046 485
JEFFERIES FIN G.3.875% 16/04/26	1 898 957	20 784	-	1 919 741	52 244	1 971 985
KBC GROUP 1.5% 29/03/26	288 821	10 274	(334)	298 761	3 415	302 176
KERING 1.25 % 05/05/25	2 957 495	24 865	-	2 982 360	24 658	3 007 018
KERING 3,625% 05/09/2027	1 200 544	21 950	-	1 222 494	13 944	1 236 438
KRAFT HEINZ FOODS 2.25% 25/05/28	1 412 469	12 214	-	1 424 683	19 664	1 444 347
LEASEPLAN CORPORATION 0.25% 07/09/2026	871 500	86 600	-	958 100	788	958 888
LEASYS SPA 3.375% 25/01/29	628 494	627	-	629 121	3 892	633 013
LEASYS SPA 3.875% 12/10/27	1 006 271	10 379	(276)	1 016 375	8 493	1 024 868
LEASYS SPA 4.625% 16/02/27	1 198 595	39 091	-	1 237 686	48 373	1 286 059
LSEG NETHERLANDS BV 2.75% 20/09/27	1 243 663	5 813	-	1 249 475	9 606	1 259 081
LVMH MOET HENNESSY 2.75% 07/11/27	998 210	6 025	-	1 004 235	4 068	1 008 303
MACQUARIE BANK 3.202% 17/09/2029	550 000	5 126	-	555 126	5 066	560 192
MCDONALDS 3.625% 28/11/27	1 722 996	20 608	(1 070)	1 742 534	5 572	1 748 106
MEDIOBANCA DI CRED FIN 1.625 % 07/01/25	1 680 314	19 304	-	1 699 618	27 097	1 726 714
MERCEDES BENZ INT F. 3 % 10/07/27	1 987 640	20 970	-	2 008 610	28 603	2 037 213
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 1.75% 26/05/25	1 790 874	1 377	-	1 792 251	18 900	1 811 151
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 2.375% 13/07/27	961 200	27 755	-	988 955	11 127	1 000 082
MITSUBISHI HC CAP UK PLC 0.25 % 03/02/25	487 550	1 022	-	488 572	1 111	489 683
MITSUBISHI HC CAP UK PLC 3.616% 02/08/27	1 250 750	14 006	-	1 264 756	18 699	1 283 455
MITSUBISHI HC CAP UK PLC 3.733% 02/02/27	1 005 317	8 015	(1 001)	1 012 330	33 964	1 046 294
MORGAN STANLEY 1.75% 30/01/25	3 491 040	4 883	-	3 495 923	56 230	3 552 152
MORGAN STANLEY FLOAT 19/03/2027	1 200 000	3 648	-	1 203 648	1 406	1 205 054
NATIONAL BANK OF CANADA 3.825% 21/04/25	3 509 270	1 368	(4 653)	3 505 985	26 707	3 532 692
NATIONAL BANK OF CANADA FLOAT 26/09/25	2 000 000	-	(795)	1 999 205	822	2 000 027
NATIONWIDE BLDG SOC.4.50% 01/11/26	1 699 439	54 587	-	1 754 026	12 575	1 766 601
NATWEST MARKETS PLC 2.75% 02/04/25	1 688 440	10 557	-	1 698 997	34 966	1 733 963
NATWEST MARKETS PLC 2.75% 04/11/27	1 899 031	-	(2 109)	1 896 922	8 160	1 905 082
NATWEST MARKETS PLC 3.625% 09/01/29	498 225	15 825	-	514 050	17 679	531 729
NETFLIX INC 3 % 15/06/25	1 689 528	10 617	-	1 700 145	2 125	1 702 270
NOKIA OYJ 2% A:11/03/2026	571 223	22 020	-	593 243	9 688	602 931
PHILIP MORRIS INTL 2.75% 19/03/25	1 189 014	9 960	-	1 198 974	25 948	1 224 922
PKO BANK POLSKI 3.875 12/09/2027	2 000 220	9 880	-	2 010 100	23 356	2 033 456
PSA BANQUE FRANCE 0% 22/01/2025	2 380 546	16 028	(726)	2 395 848	-	2 395 848
RCI BANQUE SA 0.50% 14/07/25	398 400	-	(3 700)	394 700	932	395 632
RCI BANQUE SA 3.375 % 26/07/29	467 847	-	(832)	467 016	1 521	468 537
RCI BANQUE SA 3.75% 04/10/27	2 421 641	10 036	(4 125)	2 427 552	21 699	2 449 251
RCI BANQUE SA 4.625% 02/10/26	2 070 516	24 287	-	2 094 803	23 378	2 118 181
REN FINANCE 2.50% 12/02/25	979 400	19 610	-	999 010	22 063	1 021 073
RENAULT 1.25% 24/06/2025	2 594 800	9 128	(33 295)	2 570 633	16 918	2 587 551
ROLLS ROYCE PLC 4.625% 16/02/26	1 325 303	4 963	-	1 330 266	22 552	1 352 818
ROYAL BANK OF CANADA FL 17/01/25	901 827	-	(1 625)	900 203	6 834	907 037
ROYAL BANK OF CANADA FL.4.298% 02/07/28	880 000	744	-	880 744	8 534	889 277

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
SANDOZ FINANCE BV 3.25% 12/09/29	994 610	13 930	-	1 008 540	9 795	1 018 335
SANDOZ FINANCE BV 3.97% 17/04/27	902 034	20 754	-	922 788	25 256	948 044
SANTANDER CONSUMER BANK 3.75% 17/01/29	599 004	17 358	-	616 362	21 455	637 817
SANTANDER CONSUMER BANK 4.375% 13/09/27	697 487	30 002	-	727 489	9 146	736 635
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 1.661% 04/12/26	1 885 610	67 020	-	1 952 630	2 457	1 955 087
SKANDINAVISKA ENSKILDA 3.943%13/06/25	700 000	1 229	-	701 229	1 168	702 397
SNAM SPA 3.375% 19/02/28	497 012	10 211	-	507 223	14 570	521 792
SOFTBANK 2.875 % 06/01/27	3 061 250	-	(5 813)	3 055 438	43 077	3 098 515
SOLVAY SA 3.875% 03/04/28	1 005 613	15 782	-	1 021 395	28 877	1 050 272
STELLANTIS NV 3.375% 19/11/28	638 445	1 667	-	640 112	2 485	642 597
SVENSKA HANDELSBANKEN AB 3.875% 10/05/27	1 698 181	46 555	-	1 744 736	42 413	1 787 148
TELEFONAKTIEBOLAGET LM E 5.375% 29/05/28	1 710 080	752	-	1 710 832	50 893	1 761 725
TORONTO DOMINION BANK 2.778% 20/01/25	4 355 937	114	(4 812)	4 351 240	31 477	4 382 717
UBS GROUP AG 0.25% 29/01/26	746 318	51 670	-	797 988	1 842	799 830
UNIBAIL 2.125% 09/04/25	2 356 306	36 326	-	2 392 632	37 167	2 429 799
UNIBAIL RODAMCO WEST 1 % 14/03/2025	1 192 020	3 132	-	1 195 152	9 600	1 204 752
UNIBAIL RODAMCO WEST 3.5% 11/09/2029	1 513 176	5 487	(5 756)	1 512 908	15 966	1 528 873
UNICAJA BANCO SA 1% 01/12/26	1 666 597	7 298	(5 379)	1 668 516	1 397	1 669 913
UNICAJA BANCO SA 3.50% 12/09/29	499 100	4 605	-	503 705	5 274	508 979
UNICREDIT SPA 0.50 % 09/04/25	1 188 600	3 318	-	1 191 918	4 373	1 196 291
UNICREDIT SPA 1.25% 16/06/2026	2 772 665	20 101	(12 562)	2 780 204	18 986	2 799 190
UNICREDIT SPA 3.875 % 11/06/28	299 466	6 215	-	305 681	6 465	312 146
VITERRA FINANCE BV 1% 24/09/2028	407 155	55 410	-	462 565	1 342	463 907
VOLKSBANK WIEN AG 4.75% 15/03/27	1 433 255	19 791	-	1 453 046	53 018	1 506 064
VOLKSWAGEN FIN SERV 3.25 % 19/05/27	1 197 360	2 928	-	1 200 288	4 488	1 204 776
VOLKSWAGEN INTL FIN NV 3.125% 28/03/2025	1 093 334	6 842	-	1 100 176	26 182	1 126 358
VOLKSWAGEN INTL FIN NV 3.75% 10/09/2026	1 503 805	14 030	-	1 517 835	17 163	1 534 998
VOLKSWAGEN LEASING GMBH 3.625% 11/10/26	2 000 192	18 738	-	2 018 930	16 089	2 035 019
VOLVO CAR AB 4.25 % 31/05/2028	2 022 400	24 830	-	2 047 230	49 836	2 097 066
VOLVO TREASURY AB 3.625% 25/05/27	996 961	19 734	-	1 016 695	21 849	1 038 544
ZUERCHER KANTONALBANK 4.467% 15/09/27	900 000	23 954	-	923 954	11 786	935 739
	222 180 131	2 351 283	(228 313)	224 303 101	2 849 467	227 152 568
2. OUTROS VALORES						
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
-Papel comercial						
PAGARE CIE AUTOM 141024.150125	4 954 554	-	-	4 954 554	38 116	4 992 670
PAGARE CIE AUTOM 260924.290125	1 086 016	-	-	1 086 016	10 740	1 096 756
PAGARE SACYR 141024.130225	2 965 310	-	-	2 965 310	22 179	2 987 489
PAGARE SACYR 291124.280225	2 380 415	-	-	2 380 415	6 887	2 387 302
PAGARE SACYR 300924.300125	1 879 774	-	-	1 879 774	14 641	1 894 415
PAGARES ACCIONA 151124..170225	3 766 659	-	-	3 766 659	16 316	3 782 975
PAGARES CIE AUTOMOTIVE 191224..270325	1 586 244	-	-	1 586 244	1 684	1 587 928
PAGARES MASMOVIL 131224.130325	2 577 565	-	-	2 577 565	4 487	2 582 052
PAGARES MASMOVIL 141024.130125	2 376 302	-	-	2 376 302	20 313	2 396 615
PAGARES MASMOVIL 141124.120225	2 576 431	-	-	2 576 431	12 308	2 588 739
	26 149 269	-	-	26 149 269	147 671	26 296 940
TOTAL	386 531 568	3 566 510	(404 694)	389 693 383	3 751 658	393 445 041

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	2 111 859	866 230 969	866 594 282	1 748 547
TOTAL	2 111 859	866 230 969	866 594 282	1 748 547

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação

é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

- iv) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão é de 0,505% ao ano na Classe R e de 0,250% na Classe M e reverte a favor das seguintes entidades.

Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

Contudo, em cada trimestre, a comissão de gestão pode ser reduzida, dependendo da rentabilidade nos últimos 12 meses, nos seguintes termos:

Classe R:

- i) 0,505% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual a 0,505%;
- ii) 0,305% se a rentabilidade nos últimos for entre 0,305% e 0,505%;
- iii) 0,200% se a rentabilidade nos últimos for entre 0,200% e 0,305%;
- iv) 0,100% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for inferior a 0,200%.

Classe M:

- i) 0,250% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual a 0,505%;
- ii) 0,151% se a rentabilidade nos últimos for entre 0,305% e 0,505%;
- iii) 0,099% se a rentabilidade nos últimos for entre 0,200% e 0,305%;
- iv) 0,05% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for inferior a 0,200%.

Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas

nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	405 501	23 065 170	23 470 671	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	1 222 638	1 222 638	-	-	-
Depósitos	-	-	-	2 499	-	2 499
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	1 435 105	150 927	1 586 032
de Depósito	-	-	-	79 607	8 279	87 886
Taxa de Supervisão	-	-	-	50 912	-	50 912
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	15	-	15
Outras	-	-	-	1 029	-	1 029
TOTAL	405 501	24 287 809	24 693 310	1 569 166	159 206	1 728 372

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	3 350 579	24 652 941	28 003 520	8 487 644	-	-	8 487 644
Outros Instrumentos de Dívida	215 747	2 392 554	2 608 301	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	10 100	-	-	10 100
TOTAL	3 566 326	27 045 495	30 611 821	8 497 744	-	-	8 497 744

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo VLGf	176 783	130 359
Imposto do selo - Comissão Gestão	63 441	40 144
Imposto do selo - Comissão Deposito	3 515	3 659
Imposto do selo - Comissão Research	194	64
	243 933	174 225
TOTAL	243 933	174 225

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	177 563 145	-	-	-	-	177 563 145
de 1 a 3 anos	93 974 739	-	-	-	-	93 974 739
de 3 a 5 anos	64 923 940	-	-	-	-	64 923 940
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE R		CLASSE M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	1 456 505	0.53%	192 968	0.26%
Comissão de Depósito	72 104	0.03%	19 297	0.03%
Taxa de Supervisão	40 157	0.01%	10 755	0.01%
Custos de Auditoria	11 740	0.00%	3 144	0.00%
Custos Research	3 826	0.00%	1 025	0.00%
Outros custos correntes	147 052	0.05%	39 383	0.05%
Total	1 731 385		266 572	
Taxa de Encargos correntes		0.63%		0.36%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Defensivo - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto
Identificador da entidade jurídica: 213800E9IN1M83J9K285

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ___% <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: ___%	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social <input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não



Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	81,80%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	19,68%	100,00%
Obrigações ESG	16,26%	100,00%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	74,25%	92,23%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-
Fundos com Desempenho ESG Favorável	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	98,55%
Armas controversas	-	89,99%
Contratos militares / Armas convencionais	-	89,99%
Carvão térmico	-	89,99%
Areias betuminosas	-	89,99%
Controvérsias "muito severas"	-	98,55%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	166216,491	98,38%
	2. Pegada de carbono	562,954	98,38%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	873,316	98,71%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,076	92,31%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	56,40%	92,31%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,696	96,19%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,139	97,32%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,000	0,22%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,469	92,78%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,55%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,67%	94,75%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	14,44%	71,50%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	38,31%	97,02%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	97,32%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	172,345	98,95%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	98,95%

... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, o OIC não apresenta desempenho, sendo que o mesmo começou a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, durante o exercício de 2024.

Indicadores	2024	2023	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	81,80%	78,53%	3,28%
Investimentos Sustentáveis	19,68%	19,45%	0,22%
Obrigações ESG	16,26%	14,84%	1,42%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	74,25%	74,15%	0,11%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-	-
Fundos com Desempenho ESG Favorável	-	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais,

como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.

- **Análise de controvérsias:** a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

— — —
Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os “investimentos sustentáveis” realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

— — —
Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
BILHETES DO TESOURO 22/11/24	Government	7,32%	PORTUGAL
FRENCH DISCOUNT T.BILL 0% 31/07/24	Government	6,50%	FRANCE
BONOS Y OBLIG ESTADO 0% 31/05/24	Government	5,80%	SPAIN
FRENCH DISCOUNT T.BILL 0% 02/10/24	Government	5,53%	FRANCE
AUSTRIAN T BILL 0% 30/01/25	Government	4,99%	AUSTRIA
BUONI ORDINARI TES 0% 31/01/25	Government	4,91%	ITALY
BILHETES DO TESOURO 21/03/25	Government	3,91%	PORTUGAL
FRENCH DISCOUNT T.BILL 0% 14/08/24	Government	3,66%	FRANCE
FRENCH DISCOUNT T.BILL 0% 19/03/25	Government	3,63%	FRANCE
BONOS Y OBLIG ESTADO 0.80 % 30/07/29	Government	3,24%	SPAIN

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

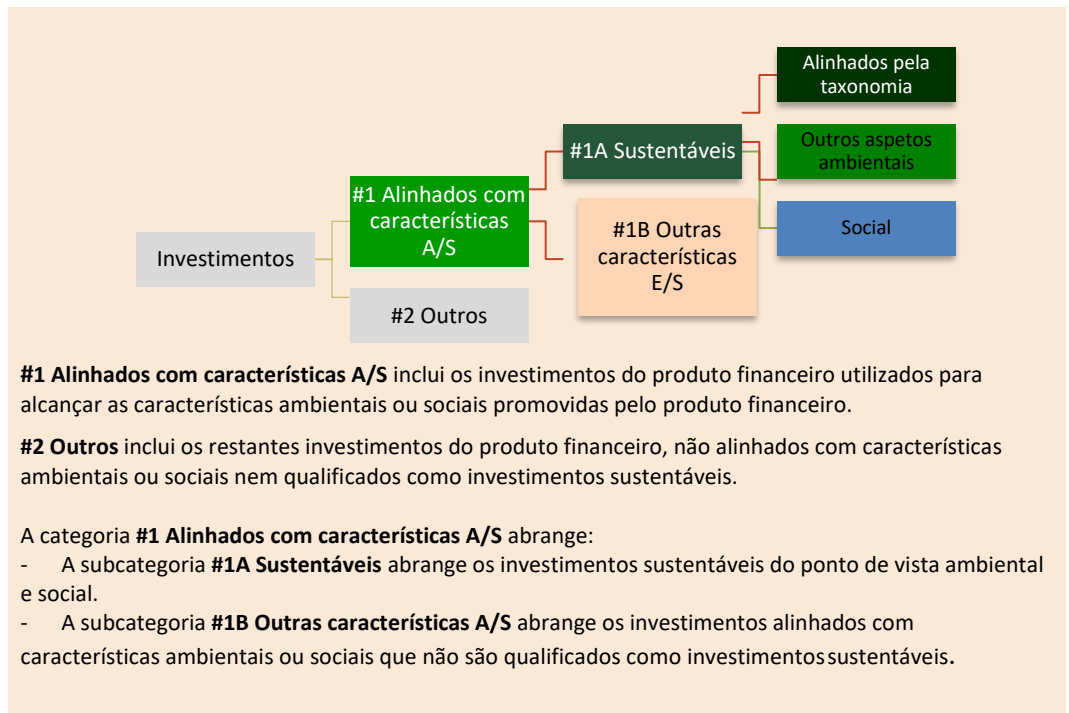


Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2024: **81.80%** de Investimentos Promotores e **19.68%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Ativos Monetários, e em Obrigações Corporativas Diversas, que investem predominantemente no setor financeiro.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.**

Sim:

Gás fóssil

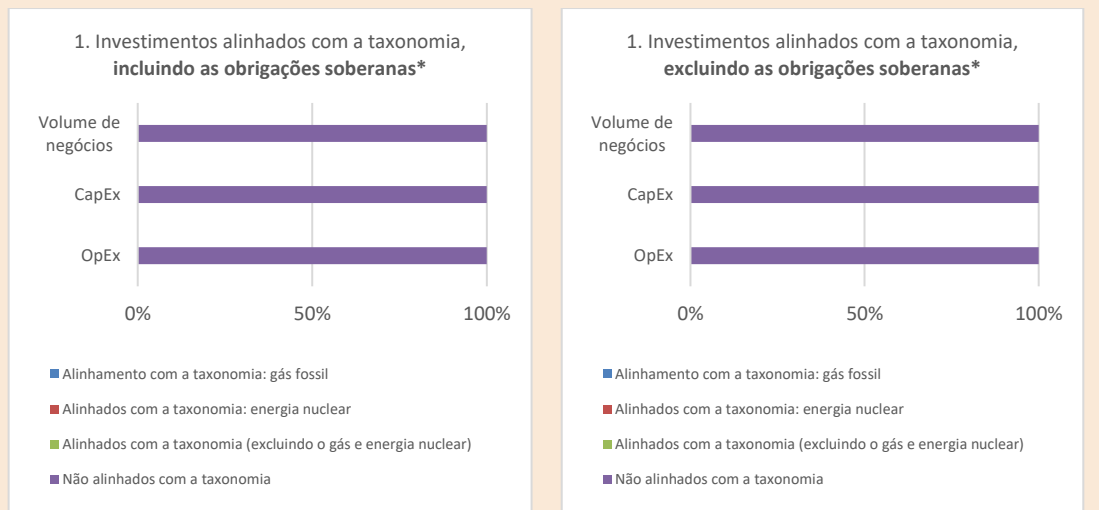
Energia nuclear

Não

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável.



Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 395 238 507 euros e um total de capital do OIC de 394 040 804 euros, incluindo um resultado líquido de 12 279 573 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

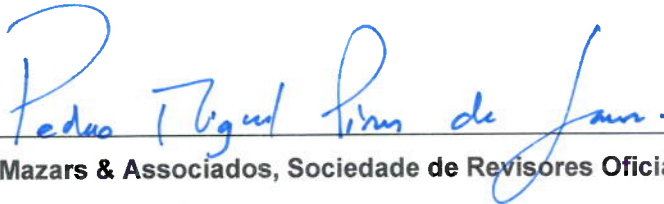
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

